

Número 10 | Versão 1  
13/01/2021

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL

---

*Departamento de  
Inspeção de Produtos  
de Origem Animal*

---

Período de calamidade pública decorrente da pandemia por COVID-19

## **Introdução**

O Decreto 10.282, de 20 de março de 2020, definiu as atividades de inspeção de produtos de origem animal e certificação sanitária como essenciais para a sobrevivência, a saúde e a segurança da população. Desde então, o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DIPOA/SDA/MAPA) adotou medidas administrativas para que a execução de atividades exercidas pelo Serviço de Inspeção Federal - SIF fossem direcionadas para que não ocorressem prejuízos à manutenção do abastecimento público de produtos de origem animal para consumo humano e de produtos destinados à alimentação animal com segurança à sociedade.

O relatório de atividades do Serviço de Inspeção Federal tem como objetivo acompanhar os impactos decorrentes do estado de calamidade pública imposta pela pandemia por COVID-19 nas atividades essenciais realizadas pelo SIF. O estado de calamidade pública permaneceu vigente no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2020, conforme Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

Neste 10º relatório são apresentadas informações referentes principalmente ao período de março a dezembro de 2020, comparativamente ao mesmo período do ano de 2019 a fim de demonstrar a manutenção das atividades realizadas pelo SIF durante o período de pandemia.



## Quadro de Servidores do DIPOA

O quadro de servidores do DIPOA é atualmente composto por 972 Auditores Fiscais Federais Agropecuários - AFFAs, sendo que 912 deles atuam como responsáveis pela coordenação e supervisão de equipes do serviço de inspeção federal que compõem o SIF, 213 Médicos Veterinários - MVTs selecionados por concurso público e com contrato temporário e 138 Médicos Veterinários Oficiais - MVOs contratados por meio de acordos de cooperação técnica firmados com estados e municípios, sendo esses dois últimos para atuação exclusiva em abatedouros frigoríficos. Também compõem o quadro de técnicos, 765 agentes técnicos de nível médio (Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - AISIPOAs e Agentes de Atividades Agropecuárias - AAAs), 955 agentes técnicos de nível médio contratados por meio de acordos de cooperação técnica firmados com estados e municípios e 37 agentes administrativos.

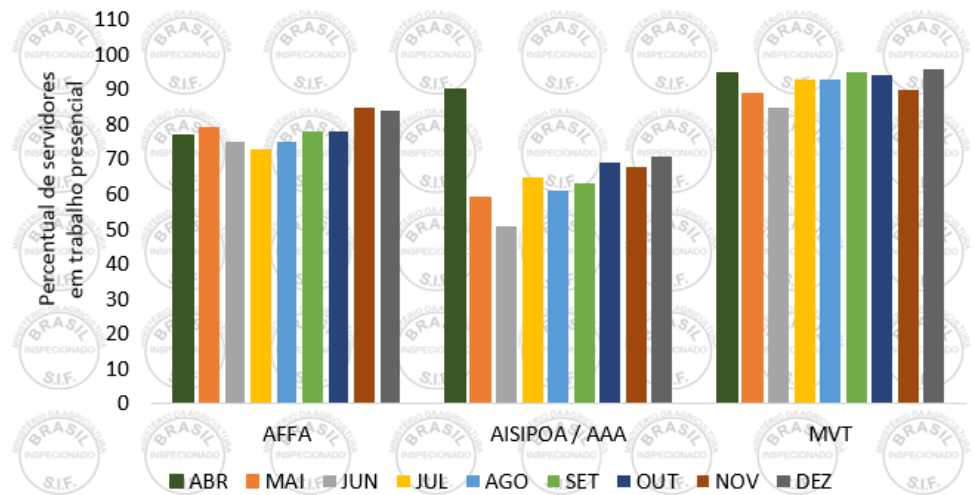
Do quadro de técnicos do DIPOA, continuam atuando presencialmente nas atividades de inspeção e fiscalização junto aos estabelecimentos sob inspeção federal 84% (767/912) dos AFFAs, 71% (546/765) dos AISIPOAs e AAAs, 96% (205/213) dos MVTs e 99% (137/138) dos MVOs. Os servidores que exercem suas atividades de forma remota têm como objetivo manter as análises de processos eletrônicos e demandas dentro de prazos que não comprometam o abastecimento nem a segurança dos consumidores.

A Figura 1 apresenta o percentual de servidores da equipe técnica do DIPOA realizando trabalho presencial no período de abril a dezembro de 2020. No mês de maio houve orientação emitida pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do MAPA para afastamento compulsório de servidores classificados como sendo do grupo de risco para infecção por COVID-19.

Em novembro, por meio da Portaria nº 352, de 6 de novembro de 2020, foi determinado o retorno ao trabalho presencial dos servidores e empregados públicos no âmbito do MAPA, observando regras de prevenção à transmissibilidade do novo Coronavírus, e estabelecendo regras para os servidores que necessitam permanecer em trabalho remoto devido às suas condições e fatores de risco.



Figura 1. Percentual de servidores que compõem a equipe técnica do DIPOA em trabalho presencial durante a pandemia por COVID-19

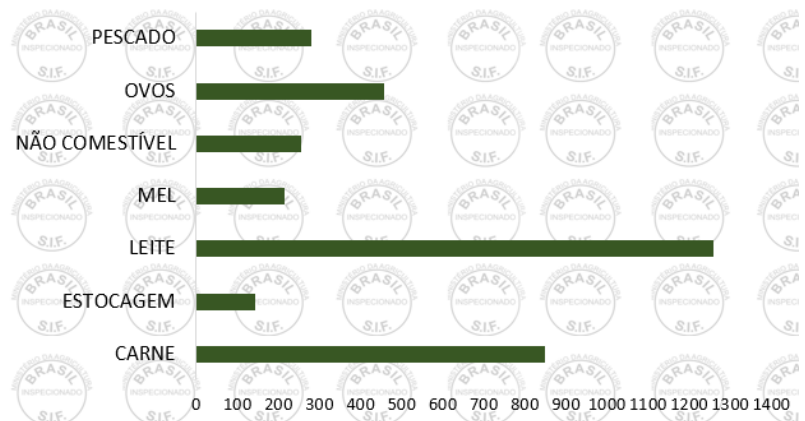


## Estabelecimentos sob SIF

Estão registrados no SIF 3.339 estabelecimentos de produtos de origem animal nas áreas de carnes e produtos cárneos, leite e produtos lácteos, mel e produtos apícolas, ovos e pescado e seus produtos derivados, conforme apresentado na Figura 2.

Nos estabelecimentos onde ocorre abate de animais a presença de equipes de servidores do SIF é imprescindível para que sejam realizadas as atividades de inspeção *ante mortem* e *post mortem*, visto que somente por meio destes procedimentos é possível identificar os animais com patologias que representam riscos à saúde pública, sendo insubstituíveis como instrumentos de vigilância sanitária animal e de medicina preventiva. Nos demais estabelecimentos a inspeção possui caráter periódico e a fiscalização ocorre de acordo com a classificação de risco do estabelecimento, que inclui o seu histórico de atendimento à legislação. Também estão abrangidos no âmbito de competência do DIPOA a fiscalização de 2.999 estabelecimentos de produtos destinados à alimentação animal.

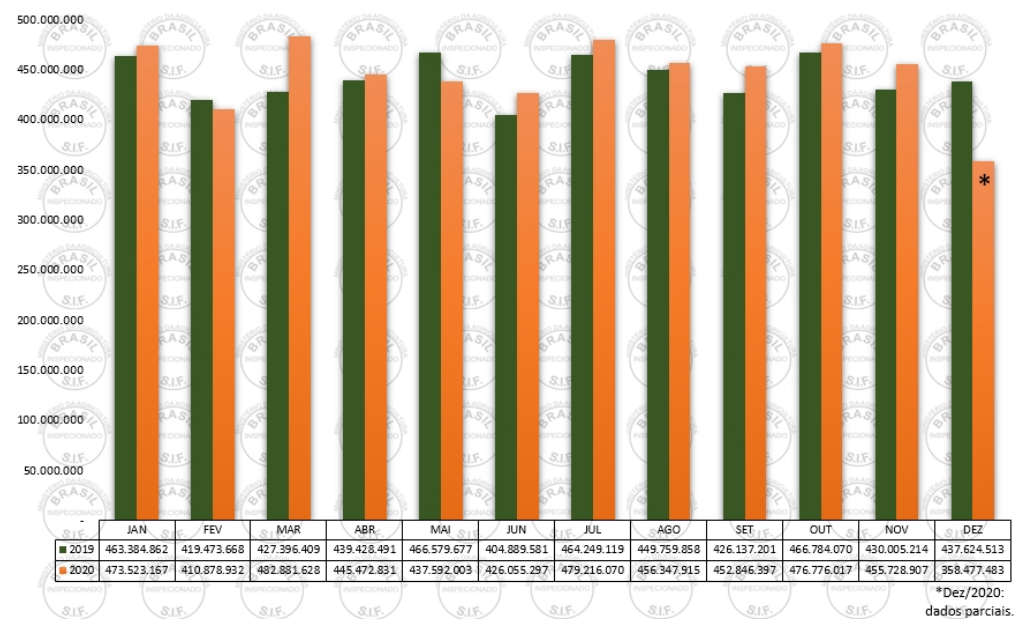
Figura 2. Número de estabelecimentos registrados no DIPOA por área de atuação, dezembro/2020



## Fiscalização de Abatedouros Frigoríficos de Aves

Estão registrados no DIPOA 146 abatedouros frigoríficos de aves. A Figura 3 apresenta o número de aves abatidas em estabelecimentos sob inspeção federal no período de janeiro a dezembro de 2020 comparativamente ao mesmo período de 2019. Em novembro/2020 houve um aumento de quase 6% no número de aves abatidas em comparação a novembro/2019. Os dados de abate referentes a dezembro/2020 são parciais e serão consolidados e analisados a partir de 18 de janeiro de 2021, conforme prazo estabelecido pelo inciso IV do art. 73 do Decreto nº 9.013, de 2017.

Figura 3. Número de aves abatidas em estabelecimentos sob SIF, comparativo entre o período de janeiro a dezembro de 2019 e 2020



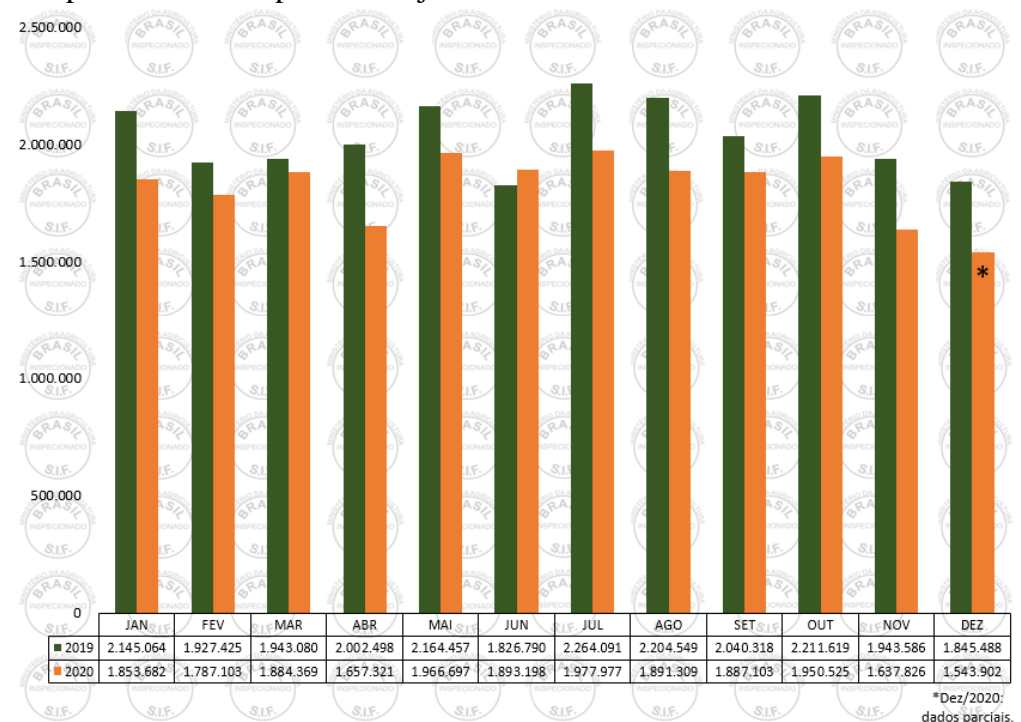
Em dezembro/2020, de um total de 146 abatedouros de aves registrados no SIF/DIPOA, 16% (24/146) deles requisitaram de forma emergencial a realização de atividades de abate em turnos ou dias adicionais à sua regularidade operacional. As medidas de gerenciamento dos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOAs/DIPOA/SDA/MAPA) e o comprometimento de AFFAs e equipes técnicas com o momento de crise permitiram atender 97% da demanda por abates extras, sendo realizados 102 abates em turnos adicionais.



## Fiscalização de Abatedouros Frigoríficos de Bovinos

Estão registrados no DIPOA 223 abatedouros frigoríficos de bovinos. A Figura 4 apresenta o número de bovinos abatidos em estabelecimentos sob inspeção federal no período de janeiro a dezembro de 2020 comparativamente ao mesmo período de 2019. Em novembro/2020 houve uma redução de cerca de 16% no número de animais abatidos em comparação a 2019. Os dados de abate referentes a dezembro/2020 são parciais e serão consolidados e analisados a partir de 18 de janeiro de 2021, conforme prazo estabelecido pelo inciso IV do art. 73 do Decreto nº 9.013, de 2017.

Figura 4. Número de bovinos abatidos em estabelecimentos sob SIF, comparativo entre o período de janeiro e dezembro de 2019 e 2020



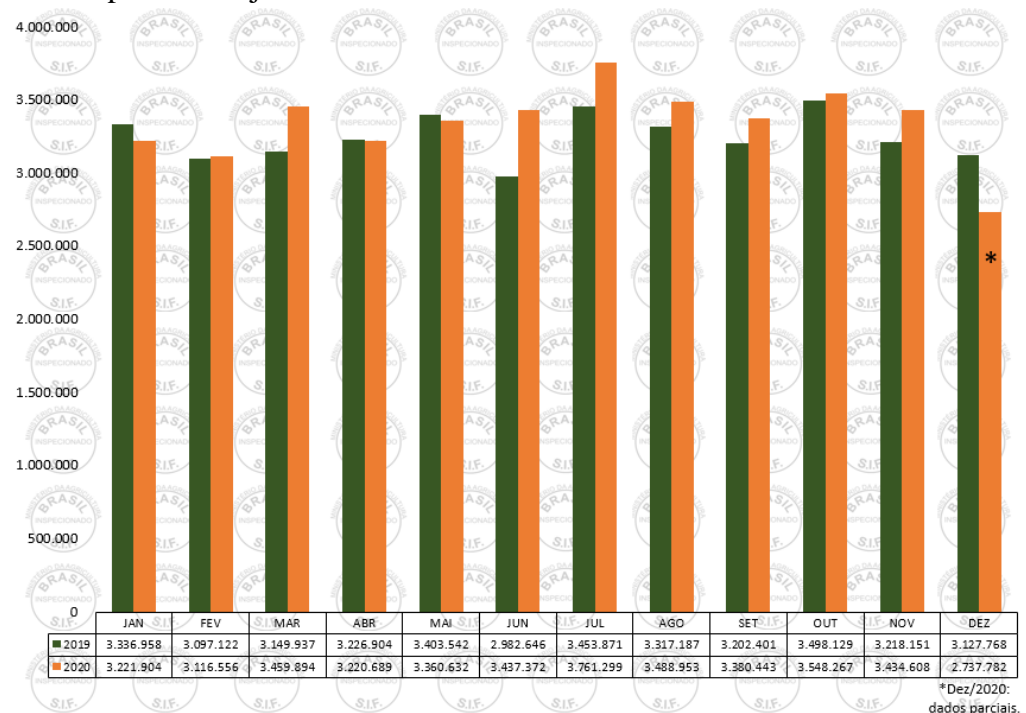
Em dezembro/2020, de um total de 223 abatedouros de bovinos registrados junto ao SIF/DIPOA, 6% (14/223) solicitaram a realização de atividades em turnos ou dias adicionais à sua regularidade operacional. Com as medidas de gerenciamento adotadas pelos SIPOAs/DIPOA/SDA/MAPA e o comprometimento da equipe técnica, foram atendidas 97% das demandas por abates extras, sendo realizados 30 turnos adicionais de abate de bovinos no mês de dezembro.



## Fiscalização de Abatedouros Frigoríficos de Suínos

Estão registrados no DIPOA 87 abatedouros frigoríficos de suínos. A Figura 5 apresenta o número de suínos abatidos em estabelecimentos sob inspeção federal no período de janeiro a dezembro de 2020 comparativamente ao mesmo período de 2019. Em novembro/2020 houve aumento de aproximadamente 7% no número de animais abatidos em comparação a 2019. Os dados de abate referentes a dezembro/2020 são parciais e serão consolidados e analisados a partir de 18 de janeiro de 2021, conforme prazo estabelecido pelo inciso IV do art. 73 do Decreto nº 9.013, de 2017.

Figura 5. Número de suínos abatidos em estabelecimentos sob SIF, comparativo entre o período de janeiro a dezembro de 2019 e 2020



Em dezembro/2020, de um total de 87 abatedouros frigoríficos de suínos registrados junto ao SIF/DIPOA, 17% (15/87) requisitaram de forma emergencial a realização de atividades de abate em turnos/dias adicionais à sua regularidade operacional. Assim, no mês de dezembro foram atendidas 64% das demandas por abates extras, sendo realizados 25 turnos adicionais de abate.



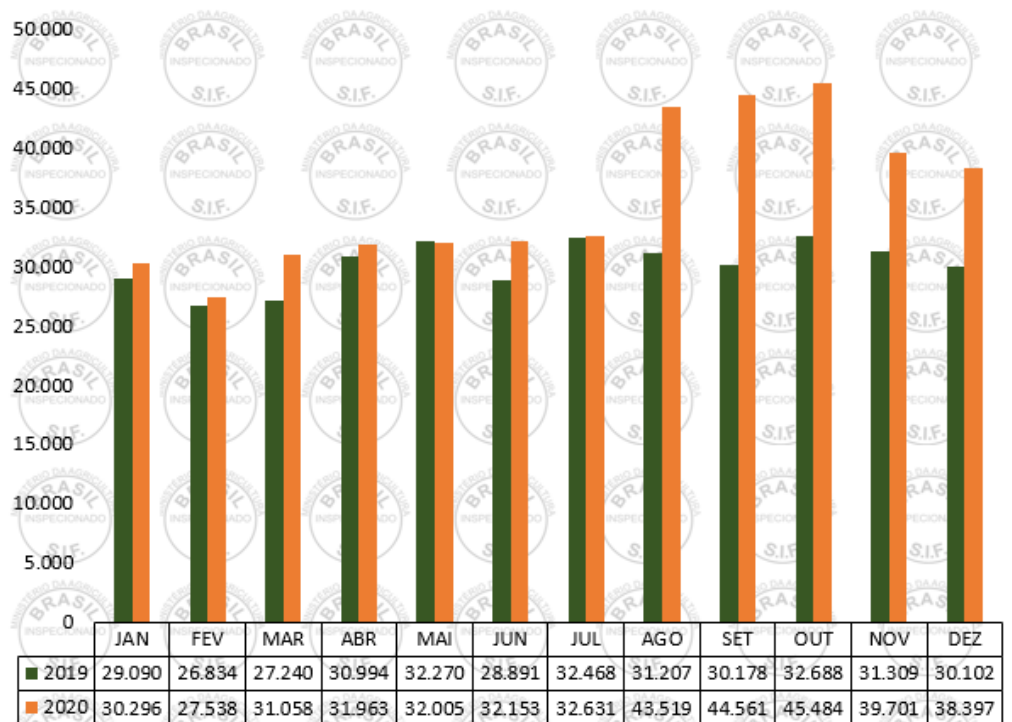
## Certificação Sanitária Internacional

A certificação sanitária consiste em procedimentos em que os Auditores Fiscais Federais Agropecuários (AFFA) Médicos Veterinários emitem o certificado sanitário que assegura que os produtos e os sistemas de produção atendem a todos os requisitos acordados. A certificação sanitária está baseada nas atividades de inspeção que incluem constante verificação dos programas de autocontrole implantados pelas empresas e análise dos produtos acabados. A certificação oficial é exigida por todos os países para os quais o Brasil exporta seus produtos de origem animal e a sua consistência reside no efetivo controle oficial da fiscalização exercida pela equipe do Serviço de Inspeção Federal sobre o processo de produção a ser certificado.

O DIPOA/SDA/MAPA estabeleceu procedimentos para a emissão de certificação sanitária em unidades descentralizadas do MAPA (Centrais de Certificação, sedes de SIPOA) e procedimentos de contingência para manutenção da certificação sanitária quando da impossibilidade de operação da Central de Certificação ou do SIPOA.

Em dezembro/2020 o número de certificados sanitários emitidos para produtos de origem animal aumentou 27% em comparação a dezembro/2019, conforme apresentado na Figura 6. Em 2020 foram emitidos 429.306 certificados sanitários, um aumento de 18% em relação ao ano de 2019.

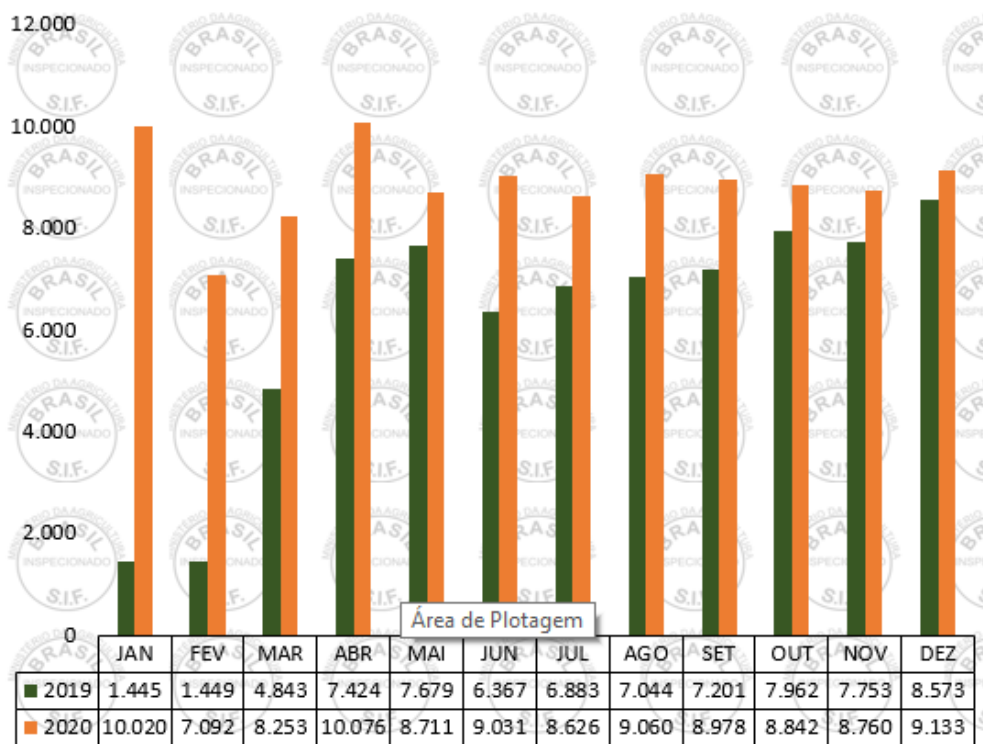
Figura 6. Número de Certificados Sanitários emitidos para produtos de origem animal, comparativo entre o período de janeiro a dezembro de 2019 e 2020



Em dezembro/2020 as centrais de certificação foram responsáveis por 24% do total de certificados sanitários para produtos de origem animal emitidos no país. A Figura 7 apresenta o número de certificados sanitários emitidos pelas centrais de certificação no período de janeiro a dezembro de 2019 e 2020.

Em 2020 foram emitidos pelas centrais de certificação um total de 106.582 certificados sanitários, um aumento de 43% em comparação ao ano de 2019.

Figura 7. Número de Certificados Sanitários para produtos de origem animal emitidos pelas centrais de certificação, comparativo entre o período de janeiro a dezembro de 2019 e 2020



Os dados informados demonstram a eficiência das medidas adotadas pelo DIPOA/SDA/MAPA e executadas pelos SIPOAs/DIPOA para fins de manutenção da certificação sanitária pelo Serviço de Inspeção Federal, considerada como atividade essencial.

## Abertura de mercados

Ao mesmo tempo em que garante o abastecimento interno durante a pandemia, a agropecuária brasileira continua ganhando espaço no mercado internacional.

De janeiro a dezembro de 2020 foram abertos 25 novos mercados para produtos de origem animal para consumo humano e produtos para a alimentação animal. Além disso, houve a reabertura do mercado dos Estados Unidos para a carne bovina brasileira.

A Figura 8 demonstra que, mesmo durante a pandemia, o trabalho realizado pelo setor produtivo, DIPOA e SDA manteve-se forte.



Figura 8. Abertura de mercados para exportação de produtos de origem animal e produtos para alimentação animal, período de janeiro a dezembro/2020

ABERTURA DE MERCADOS					
DATA	PAÍS/BLOCO	TIPO	ÁREA	PRODUTO	
Janeiro, 2020	Canadá	Abertura	Suínos	Carne <i>in natura</i>	
Fevereiro, 2020	Estados Unidos	Reabertura	Bovinos	Carne <i>in natura</i>	
Março, 2020	Kuwait	Abertura	Bovinos; Caprinos; Ovinos	Carne; Produtos cárneos	
Março, 2020	Egito	Abertura	Bovinos	Miúdos	
Abril, 2020	Argentina	Abertura	Alimentação Animal	Leite e produtos lácteos	
Maió, 2020	Tailândia	Abertura	Lácteos	Queijos; Produtos lácteos	
Maió, 2020	Taiwan	Abertura	Alimentação Animal	Alimentos preparados para animais	
Maió, 2020	Austrália	Abertura	Lácteos	Queijos	
Junho, 2020	Sérvia	Abertura	Bovinos; Caprinos; Ovinos	Gelatina; Colágeno comestível	
Junho, 2020	Colômbia	Abertura	Pescado	Pescados e derivados	
Junho, 2020	Mianmar	Abertura	Lácteos	Leite; Produtos lácteos	
Julho, 2020	Mianmar	Abertura	Suínos	Carne; Produtos cárneos	
Julho, 2020	Mianmar	Abertura	Alimentação Animal	Subprodutos não comestíveis	
Julho, 2020	Argentina	Abertura	Alimentação Animal	Óleo de aves	
Julho, 2020	Egito	Abertura	Aves	Carne e produtos cárneos (incluindo termo processados)	
Julho, 2020	Chile	Abertura	Alimentação Animal	Produtos para alimentação animal de origem não animal	
Agosto, 2020	Argentina	Abertura	Alimentação Animal	Sebo (suínos)	
Agosto, 2020	Chile	Abertura	Pratos Prontos	Pratos prontos	
Setembro, 2020	Argentina	Abertura	Aves, Suínos	Produtos cárneos termo processados	
Outubro, 2020	Chile	Abertura	Aves, Bovinos, Equinos e Suínos	Produtos cárneos termo processados (esterilização comercial)	
Novembro, 2020	Argentina	Abertura	Aves, Suínos	Produtos cárneos termo processados	
Novembro, 2020	Argentina	Abertura	Suínos	Carne suína desossada*	
Novembro, 2020	Argentina	Abertura	Bovinos	Carne bovina desidratada e termo processada	
Novembro, 2020	México	Abertura	Ovos	Ovo produtos	
Dezembro, 2020	Chile	Abertura	Ovos	Ovos em natureza	

Para que um mercado seja aberto, as autoridades sanitárias dos países importadores avaliam o serviço oficial brasileiro, o que muitas vezes ocorre por meio de missões internacionais que auditam o serviço de inspeção e os estabelecimentos produtores. Mesmo durante o período de pandemia, permaneceram as tratativas para que essas missões pudessem ser viabilizadas por meio de videoconferência.

Além disso, são negociados entre as autoridades sanitárias brasileira e dos países importadores, modelos de certificados sanitários internacionais contendo os requisitos sanitários exigidos pelos países, os quais acompanham os produtos a serem exportados. Em 2020 foram aprovados 60 modelos de certificados sanitários internacionais para exportação de produtos brasileiros e 59 modelos de certificados sanitários internacionais para importação de produtos de origem animal e produtos para alimentação animal. Dessa forma, a exportação para mais de 180 países demonstra a robustez do serviço oficial brasileiro.

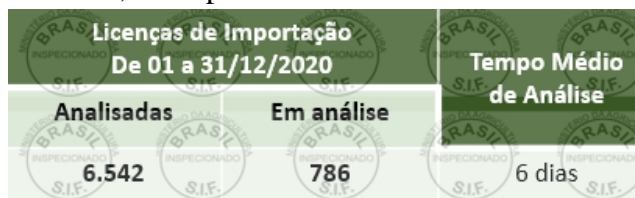
Para avaliar o desempenho de estabelecimentos que pleiteiam habilitação para exportar seus produtos para o mercado chinês, no período de julho a dezembro de 2020 foram avaliados, por meio de videoconferência, 54 estabelecimentos registrados no DIPOA para verificar o atendimento de requisitos específicos desse mercado. Além disso, a autoridade sanitária chinesa (GACC) realizou auditorias, por meio de videoconferência, em 10 estabelecimentos brasileiros (4 abatedouros de aves, 2 de suínos, 1 de bovinos e 3 estabelecimentos de pescado) para verificação das medidas adotadas para prevenção de COVID-19.

## Licenças de Importação

A análise prévia das solicitações de Licenças de Importação (LI) é realizada pelos SIPOAs/DIPOA regionais como forma de avaliar previamente os carregamentos de produtos de origem animal importados a serem internalizados para comércio no Brasil, se os produtos são provenientes de empresas e países que não contenham restrições sanitárias, assim como possuam composição, processos e rótulos devidamente registrados e de acordo com a legislação brasileira, visando conferir mais segurança no controle oficial sobre os produtos importados que serão consumidos pelos brasileiros.

Em dezembro/2020 foram analisadas 6.542 LIs, sendo 88% (5.743/6.542) deferidas. O prazo estabelecido em legislação para as análises de LIs de produtos de origem animal é de 30 dias, porém o tempo médio de análise foi de aproximadamente 6 dias.

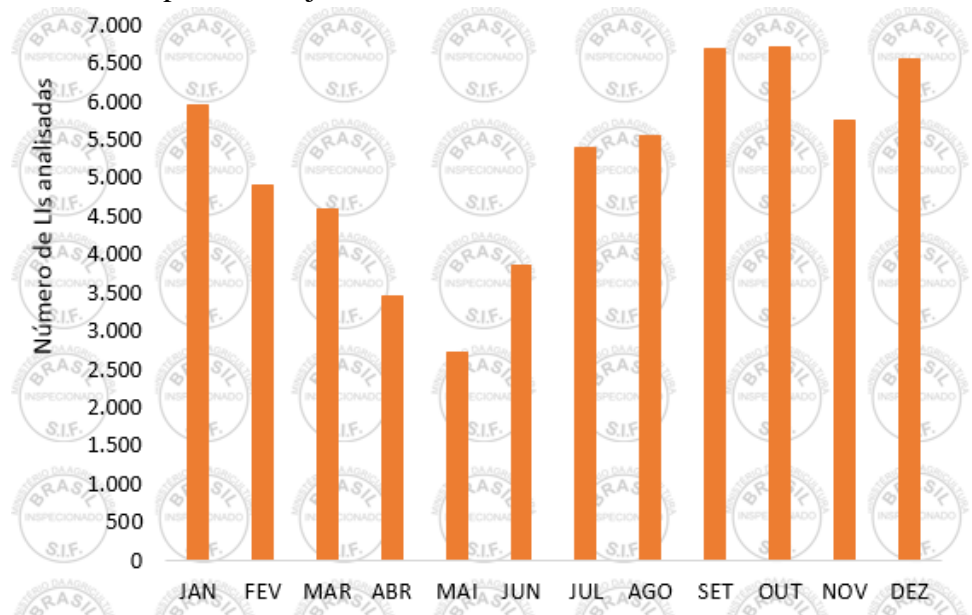
Figura 9. Número de Licenças de Importação para produtos de origem animal, analisadas e em análise, e tempo médio de análise em dezembro de 2020



A Figura 10 apresenta o número de LIs analisadas no período de março a dezembro de 2020. Em dezembro/2020 houve um aumento de aproximadamente 14% no número de LIs analisadas em comparação ao mês anterior, equiparando-se com o número de LIs analisadas em setembro e outubro de 2020.



Figura 10. Número de Licenças de Importação para produtos de origem animal, analisadas no período de janeiro a dezembro de 2020



## Manutenção de outras atividades de fiscalização

Desde o início da pandemia e da adoção de medidas de restrição de deslocamento e de atividades presenciais, o DIPOA/SDA/MAPA adotou providências para manter as atividades de inspeção *ante mortem* e *post mortem* e a certificação sanitária, consideradas como essenciais.

Nos abatedouros, o gerenciamento de cada SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA associado ao comprometimento da equipe técnica permitiu ao SIF atender, em média, 90% das solicitações apresentadas pelas empresas para realização de abates adicionais à regularidade operacional desses estabelecimentos.

Também foram encaminhadas orientações ao Serviço de Inspeção Federal para realização de verificação dos programas de autocontrole dos estabelecimentos registrados no SIF por meio de avaliação *in loco* e avaliação documental com base nos riscos identificados. Foram suspensas temporariamente as atividades presenciais de fiscalização de atividades consideradas como de baixo risco e que não afetam imediatamente o abastecimento de alimentos seguros, incorporando na atividade de inspeção a análise de cumprimento de adoção de medidas por parte do setor fiscalizado por meio de registros auditáveis, incluindo o registro fotográfico quando couber. A avaliação documental de estabelecimentos submetidos à inspeção em caráter periódico que resultasse em constatação de inconsistência de dados enviados e que não fossem devidamente esclarecidos ou corrigidos pelo estabelecimento quando demandado, em situação que represente risco à saúde pública, seguiu com realização de fiscalização presencial no estabelecimento implicado e com adoção de medidas cabíveis.

Diversas outras atividades compõem a competência regimental do DIPOA/SDA/MAPA, como a análise de registro de produtos de origem animal

para consumo humano e destinados à alimentação animal, registro de estabelecimentos, habilitação de estabelecimentos ao comércio internacional, emissão de relatórios para subsidiar julgamento de processos de apuração de infrações, gestão de programas de controle oficial, gestão de sistemas, elaboração de documentos técnicos para responder as mais variadas demandas oriundas do setor produtivo nacional e internacional, países aos quais o Brasil mantém acordos sanitários e demais componentes da sociedade. Essas atividades foram devidamente organizadas para continuarem sendo realizadas de forma remota, por meio de definição de metas às equipes técnicas, distribuição de atividades e realização de videoconferências.

Na Figura 11 são apresentados os números de documentos gerados pelos SIPOAs e pelo DIPOA no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nos meses de março a dezembro de 2020 comparados com o mesmo período do ano de 2019. Nesse período foram gerados nas unidades dos SIPOAs e do DIPOA mais de 400 mil documentos, conforme Figura 12, o que representa um aumento de cerca de 18% em comparação ao mesmo período de 2019.

Figura 11. Número de documentos gerados pelo DIPOA e pelos SIPOAs nos meses de março a dezembro de 2020 comparativamente ao mesmo período de 2019

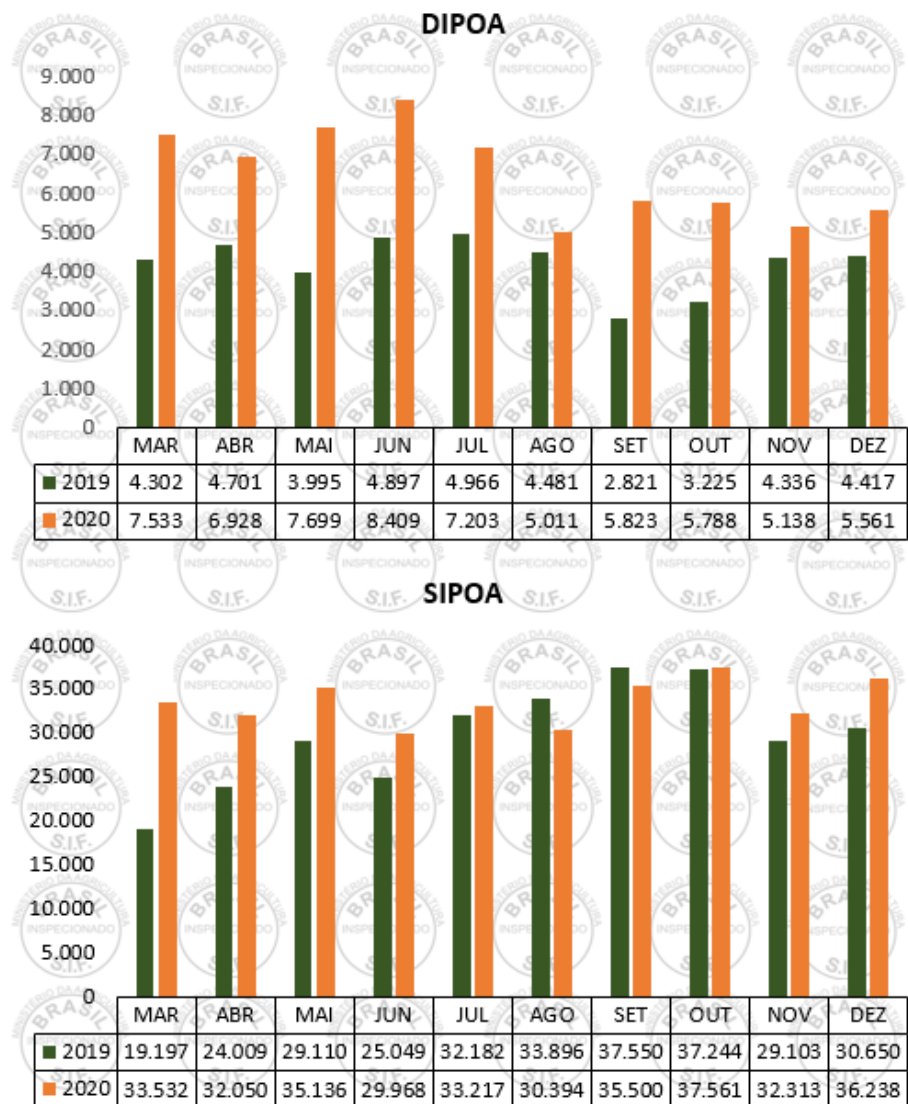
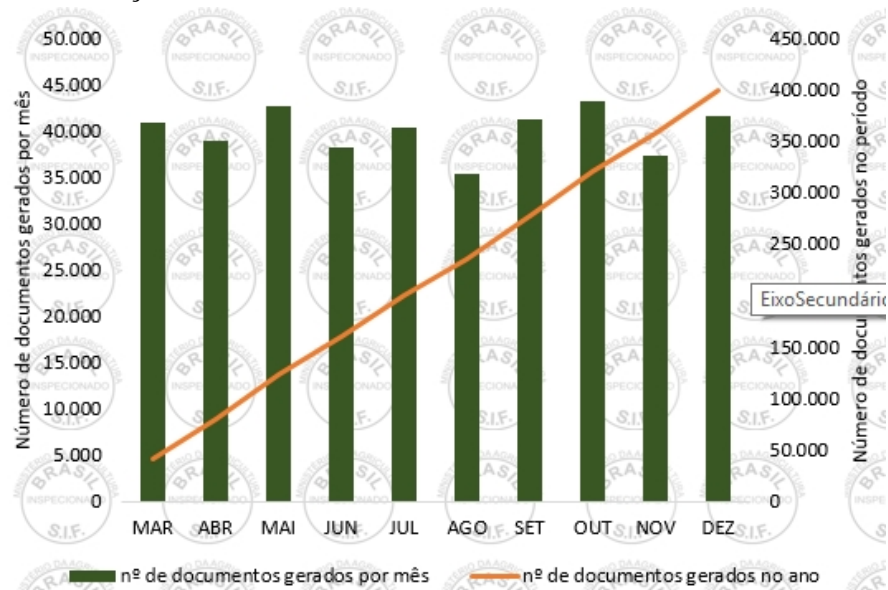


Figura 12. Número de documentos gerados pelo DIPOA e pelos SIPOAs no período de março a dezembro de 2020



O total de documentos gerados é um dos indicadores da quantidade de análise de processos realizados pelas áreas técnicas do DIPOA e contemplam Informações, Notas Técnicas, Ofícios, Ofícios Circulares e Despachos em processos dispostos no SEI. Esses números, porém, não contemplam as demais atividades de análises que não são realizadas nesse sistema como, por exemplo, a análise de demandas em outros sistemas (SIGSIF, PGA-SIGSIF, DCPOA, LECOM, SISCOMEX, SipeAgro, por exemplo) e a elaboração e atualização de normas no âmbito de competência do Departamento.

## Registro de produtos

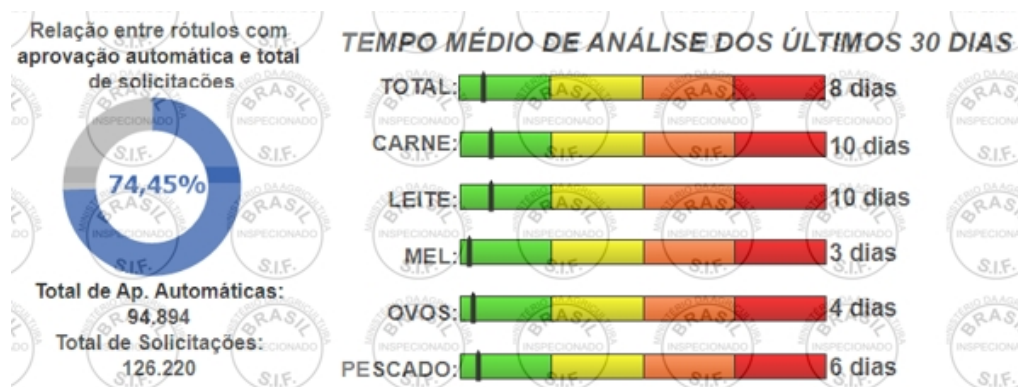
A análise de registro de produtos de origem animal para consumo humano é realizada por meio do Sistema Plataforma de Gestão Agropecuária do Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal (PGA-SIGSIF). Nos procedimentos simplificados de registro, um produto que possua padrão estabelecido em atos complementares será registrado em sistema informatizado, podendo ser submetido a procedimento de auditoria para avaliar a sua conformidade. Os produtos que não possuem padrão estabelecido são submetidos a análise prévia pela equipe do DIPOA.

Aproximadamente 74% das solicitações de registro de rótulos de produtos de origem animal possuem aprovação automática quando inseridas no Sistema PGA-SIGSIF. No período de janeiro a dezembro de 2020 foram analisadas 13.846 solicitações de registros de produtos inseridas na PGA-SIGSIF, conforme disposto na Figura 13. Em dezembro/2020 o tempo médio de análise das solicitações de registro de produtos foi de 8 dias, conforme detalhado na Figura 14.

Figura 13. Número de solicitações de registro de produtos inseridas e analisadas na PGA-SIGSIF de janeiro a dezembro de 2020

Mês 2020	Solicitações inseridas na PGA-SIF	Solicitações analisadas na PGA-SIGSIF
Janeiro	1.362	1.301
Fevereiro	1.083	1.063
Março	1.469	1.572
Abril	1.409	1.359
Maio	1.255	1.225
Junho	1.317	1.215
Julho	1.398	1.229
Agosto	1.043	777
Setembro	1.081	1.237
Outubro	900	1.053
Novembro	758	672
Dezembro	1.004	1.143
<b>TOTAL</b>	<b>14.079</b>	<b>13.846</b>

Figura 14. Tempo médio de análise das solicitações de registro de produtos de origem animal em dezembro de 2020



Em dezembro/2020 também foram realizadas 56 auditorias de registros de produtos para fins de avaliação da sua conformidade com a legislação vigente.

## Registro de estabelecimentos

Para obter registro junto ao Serviço de Inspeção Federal – SIF/DIPOA, os estabelecimentos devem submeter para avaliação do DIPOA informações técnicas sobre suas instalações e produção. O número de identificação do SIF é concedido no ato de registro do estabelecimento.

De janeiro a dezembro de 2020 foram registrados no SIF um total de 203 estabelecimentos, conforme apresentado na Figura 15. Dentre os 203 registros concedidos, 102 foram referentes a migração de estabelecimentos relacionados (ER) para SIF. Nesse mesmo período foram cancelados 117 registros de estabelecimentos. Durante o período de calamidade pública, o DIPOA suspendeu os cancelamentos de registro de estabelecimentos que interromperam o funcionamento ou não realizaram comércio no período de um ano.

Figura 15. Número de registros de estabelecimentos concedidos em 2020, por área de atuação

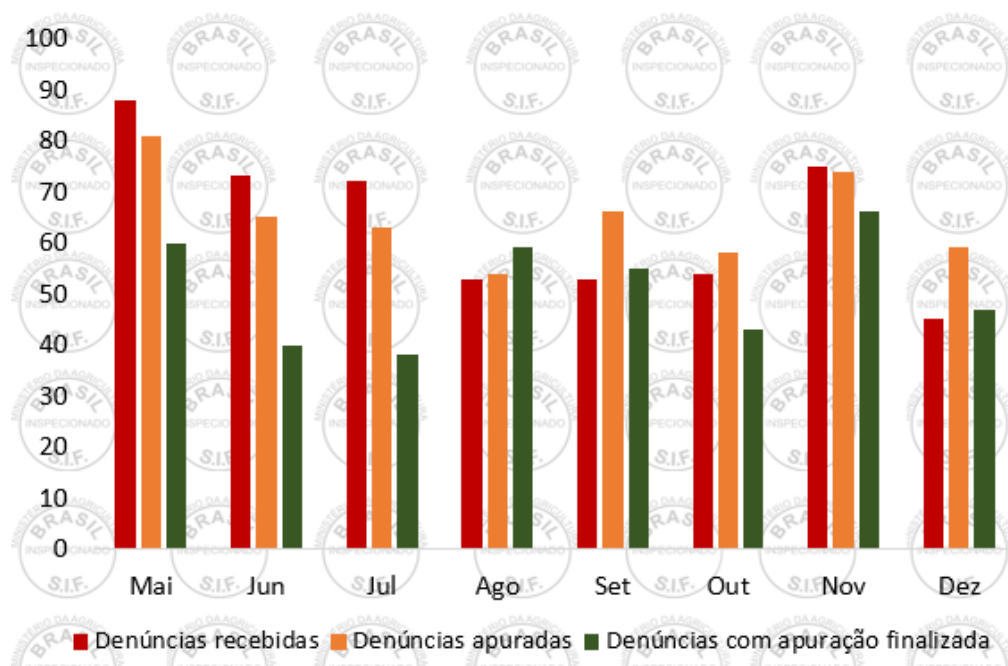
Área de atuação do estabelecimento	Número de registros concedidos em 2020
Estocagem	4
Carne	12
Leite	24
Mel	17
Pescado	3
Ovos	124
Não Comestível	19

## Apuração de denúncias

O canal de Ouvidoria do MAPA é a ferramenta pela qual o cidadão pode encaminhar ao órgão solicitações e sugestões diversas, reclamações, elogios e denúncias de ato ilícito ou irregularidade cometidos contra a administração pública. Os assuntos demandados pela Ouvidoria do MAPA, em grande parte, se referem à questionamento sobre qualidade de produtos de origem animal elaborados em estabelecimentos registrados junto ao SIF. Para cada denúncia recebida pela Ouvidoria é desencadeado um processo de apuração e, quando constatada a sua materialidade, são adotadas medidas administrativas pertinentes.

Em dezembro/2020 o DIPOA recebeu por meio da Ouvidoria um total de 45 denúncias. Nesse mesmo mês, 59 denúncias foram apuradas e 47 denúncias tiveram o processo de apuração finalizado.

Figura 16. Número de demandas recebidas da Ouvidoria do MAPA, de maio a dezembro de 2020



## Fiscalização em estabelecimentos sob inspeção periódica

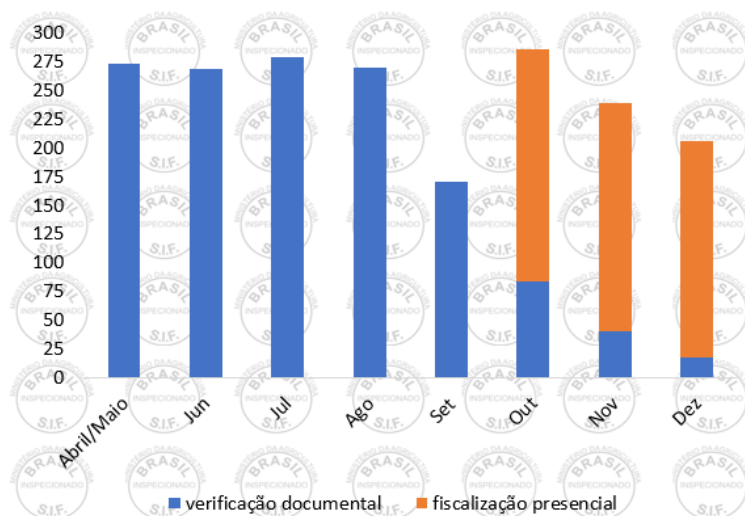
Durante o período de calamidade pública foram temporariamente suspensas as atividades presenciais de fiscalização em estabelecimentos submetidos à inspeção periódica. Como as frequências de fiscalização destes estabelecimentos são estabelecidas com base em risco, o DIPOA orientou a realização de avaliação documental das empresas que foram notificadas a enviarem seus registros de controle de recepção, estoque, produção, expedição e ou outros que a equipe do SIF considerasse pertinente às atividades para a referida avaliação.

Em dezembro de 2020 foram realizadas verificações documentais referentes a 18 estabelecimentos submetidos à inspeção em caráter periódico. A avaliação documental que implicasse em constatação de inconsistência de dados enviados e que não fossem devidamente esclarecidos ou corrigidos pelo estabelecimento demandado, e a situação representasse risco à saúde pública, implicaria em fiscalização no estabelecimento e adoção de medidas cabíveis.

O DIPOA encaminhou, em setembro de 2020, novas medidas administrativas para a execução das atividades exercidas pelo departamento, dentre elas a fiscalização *in loco* dos estabelecimentos sob inspeção em caráter periódico, ressalvados aqueles localizados em áreas com restrições impostas por autoridades sanitárias locais em função do quadro epidemiológico relacionado ao COVID-19. Com isso, no mês de dezembro de 2020 foram realizadas 188 fiscalizações presenciais em estabelecimentos sob inspeção periódica.



Figura 17. Número de estabelecimentos sob inspeção periódica fiscalizados por meio de verificação documental e fiscalizados presencialmente no período de abril a dezembro/2020



## Auditorias em estabelecimentos sob inspeção permanente

A inspeção federal em caráter permanente consiste na presença do serviço oficial de inspeção para a realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização *ante* e *post mortem*, durante as operações de abate das diferentes espécies de açougue, de caça, de anfíbio e répteis.

As auditorias realizadas em estabelecimentos sob inspeção federal em caráter permanente têm como objetivo apurar o desempenho do serviço de inspeção federal junto ao estabelecimento. De janeiro a dezembro de 2020 foram realizadas 110 auditorias em estabelecimentos sob inspeção permanente, verificando o cumprimento de normas, procedimentos e orientações por parte do serviço de inspeção federal.

## Paralisação de atividades industriais em decorrência do COVID-19

O DIPOA/SDA/MAPA exerceu um papel de monitoramento diário durante o estado de calamidade pública causado pela pandemia, por meio de comunicação constante com as empresas e representantes do setor produtivo visando atualizar qualquer situação relacionada a possível transmissão do SARS-CoV-2 nas unidades industriais e sobre as medidas adotadas para proteção dos trabalhadores das indústrias e dos servidores públicos no exercício de suas atividades consideradas como essenciais.

Desde agosto de 2020 não foi registrada nenhuma paralisação de atividades de abatedouros frigoríficos sob inspeção federal por motivos relacionados a ocorrência de COVID-19.

## Publicação de atos normativos

Dentre as atribuições do DIPOA, está a elaboração e revisão de atos normativos para a inspeção e a fiscalização de produtos de origem animal e produtos destinados à alimentação animal. Em 2020 a equipe técnica do DIPOA também trabalhou na elaboração de atos normativos sobre diferentes assuntos e que resultaram na publicação de 2 decretos, 24 instruções normativas, 1 portaria, 1 norma operacional e 1 orientação normativa, conforme Figura 18.

Figura 18. Atos normativos sobre inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal publicados em 2020

Assunto – Produtos de Origem Animal	Atos Normativos Publicados
Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Alteração do Decreto nº 9.013, de 2017.	Decreto nº 10.419, de 7 de julho de 2020; Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020
Definição de vitelo, alteração da Resolução 1/2003	Instrução Normativa nº 2, de 21 de janeiro de 2020
RTIQ Caseína Alimentar	Instrução Normativa nº 18, de 9 de março de 2020
RTIQ Carne Mecanicamente Separada (CMS), alteração da Instrução Normativa nº 04/2000	Instrução Normativa nº 22, de 28 de abril de 2020
RTIQ Ricota	Instrução Normativa nº 65, de 21 de julho de 2020
RTIQ Queijo Minas Padrão	Instrução Normativa nº 66, de 21 de julho de 2020
RTIQ Cream Cheese	Instrução Normativa nº 71, de 24 de julho de 2020 Instrução Normativa nº 75, de 31 de julho de 2020
RTIQ Queijo Provolone	Instrução Normativa nº 73, de 24 de julho de 2020
RTIQ Queijo Minas Meia Cura	Instrução Normativa nº 74, de 24 de julho de 2020
RTIQ Sobremesa Láctea	Instrução Normativa nº 84, de 17 de agosto de 2020
Nome comum e respectivos nomes científicos para as principais espécies de peixe de interesse comercial destinados ao comércio nacional.	Instrução Normativa nº 53, de 1º de setembro de 2020
RTIQ Soro de Leite e Soro de Leite Ácido	Instrução Normativa nº 94, de 18 de setembro de 2020
RTIQ Charque, Carne Salgada Dessecada, Miúdo Salgado Dessecado e Miúdo Salgado Curado, Dessecado.	Instrução Normativa nº 92, de 18 de setembro de 2020
Informações do Boletim Sanitário e do formulário de controle e mortalidade e de recebimento de aves para abate na inspeção de aves.	Instrução Normativa nº 100, de 2 de outubro de 2020
Modelo de Relatório de Auditoria e Plano de Ação do Serviço de Inspeção Federal local e dos estabelecimentos sob SIF, em caráter de inspeção permanente.	Instrução Normativa nº 102, de 15 de outubro de 2020
Regulamento de rotulagem de produtos de origem animal. Altera a Instrução Normativa nº 22/2005.	Instrução Normativa nº 67, de 14 de dezembro de 2020
Modelo de Relatório e de Plano de Ação nas unidades descentralizadas, SIPOA (Sedes e Centrais de Certificação) e dos estabelecimentos sob SIF em caráter de inspeção periódica.	Portaria nº 146, de 18 de setembro de 2020
Manual de procedimentos de fiscalização de leite e produtos lácteos em estabelecimentos registrados sob SIF	Norma Operacional nº 2/DIPOA/SDA/2020, de 10 de junho de 2020
Assunto – Produtos para Alimentação Animal	Atos Normativos Publicados
SipeAgro	Instrução Normativa nº 17, de 15 de abril de 2020 Instrução Normativa nº 108, de 3 de novembro de 2020
Revogação do Anexo II da Instrução Normativa nº 4/2007 e da pontuação referenciada na Instrução Normativa nº 65/2006.	Instrução Normativa nº 27, de 20 de abril de 2020
Inclusão dos produtos mastigáveis no escopo da área de alimentação animal.	Instrução Normativa nº 38, de 19 de maio de 2020
Ingredientes e aditivos autorizados para uso na alimentação animal.	Instrução Normativa nº 40, de 15 de junho de 2020
Aprova os modelos de formulários utilizados na fiscalização de produtos destinados à alimentação animal.	Orientação Normativa nº 03, de 15 de junho de 2020
Prorroga o prazo para adequação ao art. 4º da Instrução Normativa nº 14/2016.	Instrução Normativa nº 64, de 15 de julho de 2020
Critérios e procedimentos para a fabricação, fracionamento, importação e comercialização dos produtos dispensados de registro para uso na alimentação animal.	Instrução Normativa nº 51, de 3 de agosto de 2020
Lista de matérias-primas aprovadas como ingredientes, aditivos e veículos para uso na alimentação animal.	Instrução Normativa nº 110, de 24 de novembro de 2020

## Disposições finais

O DIPOA/SDA/MAPA exerceu um papel de monitoramento diário durante o estado de calamidade pública causado pela pandemia por SARS-CoV-2, trabalhando com todos os setores da indústria de produtos de origem animal para consumo humano e de produtos destinados à alimentação animal para que os estabelecimentos pudessem continuar a operar com eficácia, garantindo desta forma o abastecimento de alimentos seguros, considerando o histórico de controles oficiais do Serviço de Inspeção Federal e o risco mínimo de disseminação de doenças para saúde animal, de pragas e de agentes microbiológicos, físicos e químicos prejudiciais à saúde pública e aos interesses dos consumidores.

As medidas adotadas pelo DIPOA/SDA/MAPA já no mês de março, quando foi decretado o estado de calamidade pública, vão ao encontro das orientações para as autoridades competentes responsáveis pelos sistemas de controle da segurança dos alimentos publicada pela FAO/OMS intitulada **COVID-19 e segurança dos alimentos: Orientações para as autoridades competentes responsáveis pelos sistemas de controle da segurança dos alimentos**, de 22 de abril de 2020, disponível em [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331842/WHO-2019-nCoV-Food\\_Safety\\_authorities-2020.1-por.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331842/WHO-2019-nCoV-Food_Safety_authorities-2020.1-por.pdf).

Em 2021, ainda sob estado de emergência em saúde pública de importância nacional, declarada em fevereiro de 2020 pelo Ministério da Saúde, o DIPOA/SDA/MAPA continuará monitorando as atividades realizadas pelo SIF, assegurando a oferta de alimentos seguros para o Brasil e para o mundo.

---

## Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, 4º andar.  
Brasília, DF  
[gab.dipoa@agricultura.gov.br](mailto:gab.dipoa@agricultura.gov.br)